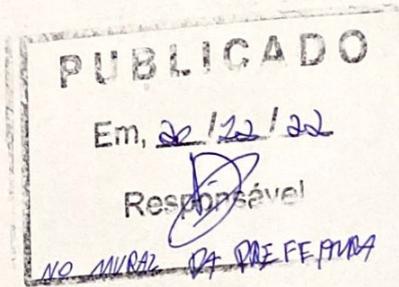


DECRETO Nº2.526, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.



REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL – VRF DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal (VRF), uma vez que serve de base de cálculo de taxas e penalidades;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 27, de 28 de dezembro de 2009, pugnou pela possibilidade do Poder Executivo atualizar o VRF através de ato regulamentar;

CONSIDERANDO a solicitação da atualização do Valor de Referência Fiscal, realizada pela Secretaria da Fazenda através do Memorando nº 3.831/2022;

CONSIDERANDO que a atualização é realizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses, ou seja, dezembro de 2021 a novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA/IBGE de dezembro/2021 a novembro/2022 foi de 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento) e que o valor do VRF de 2022 é de R\$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), ficando o seu valor atualizado em R\$: 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

DECRETA:

Art. 1º. O reajuste do Valor de Referência Fiscal (VRF) do Município de Bezerros, para o exercício de 2023, fica fixado em R\$: 343,33 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 20 de dezembro de 2022.

MARIA LUCIELLE
SILVA LAURENTINO
Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2022.12.20 10:16:56 -03'00'
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita